

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



PL 924/2020

**PROJETO DE LEI Nº**

(Do Senhor Deputado DELMASSO)

L I D O

Em, 04/02/2020

Secretaria Legislativa

**" Torna obrigatória a publicação dos pagamentos de precatórios devidos no Diário Oficial do Distrito Federal e em sítio eletrônico oficial".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Os dados sobre os pagamentos de precatórios devidos devem ser publicados em sítio oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo do presente projeto vem ao encontro do cumprimento dos princípios da transparência e publicidade dos atos públicos, bem como permite o acompanhamento e controle dos pagamentos devidos aos precatórios no âmbito do Distrito Federal.

Por exigência Constitucional, os pagamentos de precatórios, à exceção dos de natureza alimentícia, que tem pagamento prioritário, devem ser realizados, pelo Poder Público, em observância rigorosa da sua ordem cronológica e que será fiscalizada de forma mais eficiente com a aprovação da presente proposta.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração dos nobres pares para que este projeto seja aprovado.

Sala de Sessões,

**DELMASSO***Deputado Distrital-REPUBLICANOS/DF*

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b>	
Recebi em	1 / 1 às 10:07
Assinatura	Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 29/01/2020, às 20:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)Código Verificador: **0038327** Código CRC: **E736ACE9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8042  
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00002151/2020-26

Setor Protocolo Legislativo

0038327v3

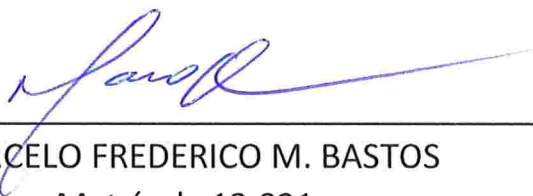
PL Nº 924 / 2020  
Folha Nº 01

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 924/20** que “Torna obrigatória a publicação dos pagamentos de precatórios devidos no Diário Oficial do Distrito Federal e em sítio eletrônico oficial”.

**Autoria:** Deputado (a) **Delmasso (REPUBLICANOS)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. art. 64, § 1º, I) e **CFGTC** (RICL, art. art. 69-C, II, “d”) e, em análise de mérito e admissibilidade, na **CEOF** (RICL, art. 64, § 1º, I) e, em análise de admissibilidade **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 06/02/20



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 924 / 2020  
Folha Nº 02